



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Câmara de Vereadores de Rondinha
Projeto de Lei nº 039/2020
Recebido em 18/11/2020
Lido em _____

Câmara de Vereadores de Rondinha
Encaminhado a Comissão Permanente
Em: _____
Presidente

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL,
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO
PPA E NA LDO E DAR OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:	
(0702-10-301-1003-2179-339030-339039-442093-449052-Vinc.nº4511)	
0702 –Fundo Municipal de Saúde – Rec. Federal.	
10 - Saúde.	
301 – Atenção Básica.	
1003 – Gestão da Política em Saúde.	
2179 – Transf. Rec. FNS – SPIN, Port. nº 2.994/2020.	
339030 – Material de Consumo. Vinc. 4511 – CR. 87680.1	R\$ 5.000,00
339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 4511 – CR.	R\$ 4.000,00
442093 – Ind. e Restituição. Vinc. 4511 – CR.	R\$ 50,00
449052 – Equipamento Mat. Permanente. Vinc. 4511 – CR.	R\$ 450,00
“Campo 9 – Código 3160”	
T O T A L	R\$ 9.500,00

Art. 2º - Para a ABERTURA DE CRÉDITO das Dotações Orçamentárias acima, servirá o AUXÍLIO / CONVÊNIO, no Recurso nº4511 – Recurso ESPIN – Portaria nº 2.994 / 2020, para o enfrentamento ao COVID – 19 Pessoas com Obesidade, diabetes, hipertensão arterial sistêmica, no contexto de emergência em Saúde Pública. Valor de R\$ 9.500,00 (Nove mil, quinhentos reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

AUXÍLIO - CONVÊNIO – Empresa 01 – Executivo:	
“Campo 9 – Código 0000”	
TOTAL	R\$ 9.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 16 DE

NOVEMBRO DE 2020.


EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0702 – 10 – 301 – 1003 – 2179 - 339030 – 339039 – 442093 - 449052) - Recurso nº 4511 – “Transferência de Recursos FNS – ESPIN – enfrentamento ao COVID – 19”. Portaria nº 2.994/2020. Adequando o **Orçamento das Despesas de 2020** a Legislação Vigente e as **Ações de Governo**.

de Lei.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 16 DE
NOVEMBRO DE 2020.**

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.